



**Poder Legislativo**  
**Gabinete do Vereador - Beto da Pinda**

---

**PROJETO DE LEI N° 14/2025**

**Denomina rua no Distrito de Santa Rosa**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica denominado Rua Siltercio Rodrigues da Silva o logradouro com 181,67m (Cento e oitenta e um metros e sessenta e sete centímetros), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas:

- 1- Ponto Inicial 11°30'25.2"S 39°20'01.9"W;
- 2- Ponto final 11°30'27.9"S 39°20'06.9"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessão da Câmara Municipal**  
Conceição do Coité, 27 de fevereiro de 2025

**Beto da Pinda**  
**União Brasil**



**Poder Legislativo**  
**Gabinete do Vereador - Beto da Pinda**

---

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípua denominar de **Siltercio Rodrigues da Silva**, uma Rua localizada no Distrito de Santa Rosa, Conceição do Coité, Bahia.

Senhor **Siltercio Rodrigues da Silva**, nasceu em 23/09/1944 no então Distrito de Santa Rosa, constituiu família tendo como sua esposa Emilia Carmo da Cunha que tiveram 7 (sete) filhos Elielson Rodrigues da Silva, Edilene Rodrigues da Silva, Eliel Rodrigues da Silva, Edelvane Rodrigues da Silva, Irene Rodrigues da Silva, Edenilton Rodrigues da Silva e Ilma Rodrigues da Silva.

Trabalhou sua vida com sua esposa como lavrador levando melhoria de vida aos seus filhos e lhes dando educação, seu Siltercio faleceu em 08/01/2012.

Conceição do Coité/BA 27 de fevereiro de 2025